

# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PORTARIA N.º 187/2017 – de 01 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre gratificação a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1418/2014 de 06/07/2017, Capítulo VI, Seção I, Anexo IV:


### RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER função gratificada de 50% (cinquenta por cento) do salário base, ao servidor **JOSINEI GONÇALVES DE FREITAS**, portador da carteira de identidade RG nº 8.745.859-8-PR e inscrito no CPF sob nº 034.483.829-30, investido no cargo efetivo de Motorista, responsável por agendamento de consulta; encaminhamento de exames; retirada de medicamentos; protocolo de documentos; retira de encomendas na cidade de Curitiba; assinatura de internamento e assinatura de alta médica.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de dezembro de 2017.

  
**Valdemar Antônio Capeleti**  
Prefeito

  
**Alexandra Wiese**  
Secretária Municipal de Administração

Jornal DOM-AMP  
Edição nº 1392  
Data 02/12/2017  
Página nº 165

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 187/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre gratificação a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1418/2014 de 06/07/2017, Capítulo VI, Seção I, Anexo IV:

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **CONCEDER** função gratificada de 50% (cinquenta por cento) do salário base, ao servidor **JOSINEI GONÇALVES DE FREITAS**, portador da carteira de identidade RG nº 8.745.859-8-PR e inscrito no CPF sob nº 034.483.829-30, investido no cargo efetivo de Motorista, responsável por agendamento de consulta; encaminhamento de exames; retirada de medicamentos; protocolo de documentos; retira de encomendas na cidade de Curitiba; assinatura de internamento e assinatura de alta médica.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de dezembro de 2017.

**VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI**  
Prefeito

**ALEXANDRA WIESE**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Patricia Hermann Domingues  
**Código Identificador: A9877783**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2017. Edição 1392  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>